

TCE-RJ	
Processo n.º 239144-9/2023	
Rubrica	fls.

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com QUITAÇÃO, RESSALVA, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Subsecretaria das Sessões, 01 de julho de 2024.

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303